



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO

Autorizo, conforme solicitação do Núcleo de Infraestrutura Tecnológica - NITE (documento nº 1758100) e Parecer Jurídico nº 515/2023 - AJUR/PRES (documento nº 1769062), a revogação do pregão eletrônico nº 29/2023 cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação fornecimento de solução SAAS (*software as service*) de um sistema de serviços inteligentes multicanal de autoatendimento, com emulação humana, por intermédio da criação de um assistente virtual inteligente tipo chatbot para atender o CREARS. Será necessário também serviços de instalação, implantação e treinamento dos usuários, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, incluindo um número de telefone homologado oficialmente ao *facebook* permitindo assim que a CREA/RS possa disponibilizar serviços digitais através do *whatsapp business*, entre outros, localizado na Rua São Luís, 77 - Bairro Santana - Porto Alegre/RS, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93.**



Documento assinado eletronicamente por **GETULIO GUIMARAES BARNASQUE, Assessor(a)**, em 18/08/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DA COSTA PEREIRA, Gerente**, em 18/08/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SANTOS PAINES, Gerente**, em 18/08/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE RIES RUSSO, Superintendente**, em 18/08/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 21/08/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1773758** e o código CRC **11DDCE09**.

**Referência:** Processo nº 2023.000004015-4

SEI nº 1773758

Local: @cidade unidade@